CONCÍLIO DE ELVIRA (c. 305) E USURA

Padres do Concílio de Elvira

Fonte: Juan Tejada y Ramiro, *Colección de cánones y de todos los concilios de la iglesia de España y de América*, tomo II, p. 22. Madrid, 1861.

Tradutor do texto latino: Gustavo Petrônio Toledo.

Cânon 20: Se algum dos clérigos for descoberto recebendo usuras, decidiu-se que seja degradado e afastado [da comunhão]. Se também algum leigo for provado ter recebido usuras, e, admoestado, prometer que cessará e não mais as exigirá, decidiu-se que lhe seja concedido perdão. Mas, se perseverar nessa iniquidade, deve ser expulso da Igreja.